DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 467 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2004 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 7.372, de 23 de março de 2004

Abre à Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R$ 86.713,82 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.520, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 30.374/2004, aprovado em Reunião Ordinária do Conselho Desenvolvimento Municipal - CDM de 22 de março de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R$ 86.713,82 (oitenta e seis mil, setecentos e treze reais e oitenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 23 de março de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária: 15.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.001.2.179	Apoio ao Ensino Fundamental			86.713,82
		3.3.90.39	111	9.149,82
		3.3.90.92	111	77.564,00
TOTAL				86.713,82

Adendo II(Redução) — Unidade Orçamentária : 15.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.001.2.177	Manutenção e Funcionamento da SME			86.713,82
		3.3.90.39	111	86.713,82
TOTAL				86.713,82

R E T I F I C A Ç Ã O

Na publicação do Decreto nº 7.363, feita através do Diário Oficial do Município de 12 de março de 2004.

ONDE SE LÊ:

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária: 01.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.031.002.2-009	Reforma e Ampliação da Câmara Municipal do Natal			165.000,00
		4.4.90.51	111	165.000,00
TOTAL				165.000,00

LEIA-SE:

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária: 01.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.031.002.2-001	Reforma e Ampliação da Câmara Municipal do Natal			165.000,00
		4.4.90.51	111	165.000,00
TOTAL				165.000,00

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 23 de março de 2004.
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito do Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

R E T I F I C A Ç Ã O

Na publicação do Decreto nº 7.369, feita através do Diário Oficial do Município de 19 de março de 2004.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, o crédito suplementar de R$ 3.000.000,00 (três mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

.....

LEIA-SE:

.....

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, o crédito suplementar de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

.....

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 23 de março de 2004.
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito do Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera os cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2004.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.372 de 23 de março de 2004, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 30.374/2004, aprovado em Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM de 22 de março de 2004.

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada no Anexos abaixo relacionados, constantes no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, das seguintes Unidades Orçamentárias:

●Secretaria Municipal de Educação - SME;

- Fundo Municipal de Educação FME.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 23 de março de 2004.
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.372

Tipo	Incorporação	Redução
Unidade	15.149	15.101
Orçamentária	FME	SME
Anexo	VI-Rec.Transf.Vinc.	VI-Rec.Transf.Vinc.
Fonte	111	111
Meses		
Março	86.713,82	86.713,82
Abril		
Maio		
Junho		
Julho		
Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		
Indisponível		
Total	86.713,82	86.713,82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

CONVITE Nº 050/2004 - URBANA

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 050/2004.

Empresas ganhadoras:
ARACELY D DE ARAUJO, referente aos itens 01 e 02, no valor global mensal de R$ 12.467,52 (doze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

CONVITE Nº 051/2004 - URBANA

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 051/2004.
Empresa ganhadora:
PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., referente aos lotes 01 e 02, no valor global de R$ 71.621,19 (setenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e dezenove centavos).

CONVITE Nº 052/2004 - SEMOV

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 052/2004.
Empresa ganhadora:
JAM EMPREENDIMENTOS LTDA., no valor global de R$ 38.612,50 (trinta e oito mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2004 - URBANA

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 015/2004.
Empresa ganhadora:
PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., no valor global de R$ 158.423,25 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte cinco centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que serão realizadas as LICITAÇÕES, a seguir especificadas, na modalidade CONVITE, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
30.351/04	055/04–SEMURB	Aquisição de plataforma de elevação vertical.	31.03.04	11:30
30.102/04	056/04–SECTUR	Aquisição de equipamentos de informática e bebedouro.	01.04.04	09:00
30.326/04	057/04–STTU	Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de refeições (tipo quentinha).	01.04.04	11:00

CONVITE Nº 041/2004 - SEMURB

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, comunica aos interessados e participantes do certame acima referendado, que transcorrido o prazo recursal, onde foi constatado que não houve nenhum recurso administrativo, contestando a decisão da Comissão, resolve marcar para dia 29.03.04 às 09:00 (nove horas) a abertura dos envelopes propostas de preços.

Comunicamos ainda que, a abertura dar-se-á na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira Natal/RN.

Natal, 23 de março de 2004.
A COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/COPAD

EDITAL DE CITAÇÃO

1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto n.º 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria n.º 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAP em SEMAF, através da Lei Complementar n.º 031/2001 de 10.01.2001, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a servidora, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 035/2001 que não tendo sido encontrada para citação pessoal, fica citado para todos os atos do referido Processo e intimado a comparecer no edifício sede da SEMAF, na Rua General Glicério n.º246, Bairro da Ribeira, nesta Capital, às 15h do dia 01.04.2004, para prestar esclarecimentos.
RINALDO GOMES DA SILVEIRA FILHO, matrícula n.º 60.990-4, ocupante do cargo de Professor P 4 - A, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
A Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 02824/2004 SEMOV TP Nº 067/03.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Construtora Vecon Ltda CNPJ: 03.414.699/0001-24
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, tendo como data início 24 de janeiro e com término em 22 de abril de 2004, os serviços de obras referente a reconstrução da quadra de esportes e construção da guarita da Escola Municipal Henrique Castriciano, Zona Leste Natal/RN.
BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, I, II,III e §2º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.

Vital Duarte Nóbrega Contratado.

Natal(RN), 22 de março de 2004.

Proc. nº. 00002066/03 - SME/PMN
Licitação nº 01/04 - CPL/SME/PMN TOMADA DE PREÇOS

JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que as empresas abaixo relacionadas foram declaradas vencedoras da licitação acima referida, nos itens a seguir.

empresa	itens
1. JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21
2. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ESPACIAL	12

A Comissão informa ainda que o item 11 foi considerado frustrado/prejudicado.
Natal, 22 de março de 2004.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO URBANO

Extrato do Termo Aditivo nº 002 ao Contrato de Serviços de Engenharia nº 027/2003

Processo nº 2.705/04 SEMOV.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: Crisal Construção, Engenharia e Comércio Ltda.
Objeto: Aditivo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão do objeto do contrato em referência.
Previsão legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos Contratante.
Damocles Pantaleão Lopes Trinta Contratada.
Edvaldo Reis Cunha Filho Testemunha.
Severina Soares Neta Carneiro Testemunha.
Natal(RN), 09 de fevereiro de 2004.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Processo nº 23077.000788/2004-06.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: RP do Espírito Santo (VR Entregas)
Objeto: prestação, pela CONTRATADA, de serviços especializados de distribuição em domicílios de documentos fornecidos pela CONTRATANTE àquela, com ou sem aviso de recebimento.
Prazo de execução contrato: 03 (três) meses.
Valor global do contrato: R$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.451.039.2 528 Operação de trânsito;
Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros serviços de terceiros;
Pessoa Jurídica; Fonte 121.
Previsão legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos Contratante.
Rosiane Pereira do Espírito Santo Contratada.
Edvaldo Reis Cunha Filho Testemunha.
Severina Soares Neta Carneiro Testemunha.
Natal(RN), 26 de fevereiro de 2004.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo nº: 23077.000740/2004-90.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: Maquip Máquinas e Equipamentos Comercial Ltda.
Objeto: Manutenção de 01 (uma) máquina copiadora Toshiba E-studio 16.
Valor global do contrato: R$ 11.000,00 (onze mil reais).
Dotação orçamentária
Projeto/Atividade: 15.122.001.2 533 Manutenção e funcionamento da STTU.
Elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros;
Pessoa jurídica Fonte 121.
Previsão legal: Art. 25, I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Elequicina Maria dos Santos Contratante.
Sérgio Gustavo Medeiros de Oliveira Contratada.
Edivaldo Reis Cunha Filho Testemunha.
Severina Soares Neta Carneiro Testemunha.
Natal(RN), 1º de março de 2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO:
Na publicação do extrato do contrato da em nome da
Empresa A & G Locação de Mão de Obra Ltda.,
feita através do Diário Oficial do Município
em 05.03.2004, pagina 04
ONDE SE LÊ:
Vigência: 01.03.2004 à 31.07.2004
LEIA-SE:
Vigência: 01.03.2004 à 31.08.2004

Extrato de inexigibilidade de licitação

Processo: 000415/04
Em conformidade com o que dispõe o Art. 25
Caput da lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas a licitação
Interessado: INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
Objeto: Contratação dos serviços ambulatoriais (PAB, MAC e EXTRATETO).
Endereço: Rua Auris Coelho, 1852 Lagoa Nova Natal RN
CGC: 02.361.242/0002-17
Valor R$ 71.965,30 (setenta e hum mil, novecentos e sessenta e cinco reais
e trinta centavos).

ASSUNTO: FORMAÇÃO DO BANCO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS PARA O SUS

.

A Comissão para formação do Banco de Prestadores de Serviços Ambulatoriais para o Sistema Único de Saúde-SUS, torna público que se encontram habilitados ao cadastramento, os prestadores nominados na relação abaixo, sem prejuízo daqueles que ainda se encontram sob análise desta Secretaria Municipal de Saúde.
Informamos, ainda, que os prestadores habilitados, abaixo relacionados, serão submetidos à 4ª (quarta) fase, prevista no Edital de Chamamento Público nº 001/03, publicado no Diário Oficial do Município do dia 04/12/2003.

1. CACA Centro de Análise Clínica do Alecrim;
2. Cardioclínica Dr. Ovídio Fernandes;
3. Centro de Oftalmologia de Natal;
4. Centro de Otorrinolaringologia Dr. Euclides Gurjão;
5. CEORN Centro de Cirurgia de Olhos de Natal;
6. Clínica de Mama de Natal;
7. Clínica de Rx e Ultrassonografia;
8. CLINORT - Clínica de Serviços Médicos Hospitalar e Laboratorial;
9. ECO - Centro Cardiológico de Natal;
10 ECOLAB Método Diagnóstico e Ultrassonografia;
11. Gerontoclínica;
12. Hospital do Coração;
13. Hospital Infantil Varela Santiago;
14. IFORN Instituto de Fonoaodiologia e Otorrinolaringologia de Natal;
15. Instituto de Onco-hematologia de Natal;
16. LABOCLIN Laboratório de Citologia Clínica de Natal;
17. Laboratório de Patologia Cirúrgica;
18. Laboratório DNA Center;
19. Laboratório Rudolf Virchow;
20. Laboratório de Análise Toxicológica e Clínica;
21. Liga Norte Riograndense Contra o Câncer;
22. M. Araújo de Nascimento Guedes;
23. NOT Núcleo de Ortopedia e Traumatologia;
24. Núcleo de Fonoaudiologia Integrada Ltda;
25. Oftalmocenter;
26. Oftalmodonto Center Clínica Albert Dickson;
27. Ortotrauma
28. Otocentro do RN;
29. Prontoclínica de Olhos;

Natal, 24 de março de 2004.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE: DJANILSON DANTAS PEREIRA DE MACÊDO
PROCURADOR: ZÉLIA CRISTIANE MACEDO DELGADO
SECRETÁRIA: MARIA CLAÚDIA DE AQUINO FERREIRA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias 30 e 31 de março de 2004, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:

DIA 30/03

Processo nº 2003.009466-0 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal. - Recorrido: Nerivanice Dantas Fernandes . - Recurso nº 056/2004 - TATM - Ex Ofício. - Relatora: Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori.

DIA 31/03

Processo nº 2003.009020-7 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Mariza Rarene Saraiva Guará. - Recurso nº 058/2004 - TATM - Ex Officio. - Relatora: Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori.
Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

RESENHA DA SESSÃO REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2004.

Processo n.º: 2002.003921-7 - SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido : Sebrae - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
Recurso n.º: 098/2002 TATM Ex Ofício
Relator : Conselheiro Luiz Antônio Carvalho Ribeiro
Acórdão n.º 026/2004 TATM - Ementa: Tributário. TLP - Reclamação Contra Lançamento - Inocorrência de fato gerador quanto a coleta do lixo, permanece o lançamento quanto a destinação. Recurso de ofício conhecido e improvido - manutenção da decisão a quo. - Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso de ofício para negar-lhe provimento, mantendo a decisão de primeiro grau, em conformidade com as razões contidas no voto do Conselheiro Relator, que passa a integrar a presente.
Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 22 de março de 2004.

Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária/TATM,

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE: DJANILSON DANTAS PEREIRA DE MACÊDO
PROCURADOR: ZÉLIA CRISTIANE MACEDO DELGADO
SECRETÁRIA: MARIA CLAÚDIA DE AQUINO FERREIRA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Egrégio Tribunal Administrativo, que da Pauta de Julgamento para o dia 29 de março de 2004, a partir das 08:00 horas, consta o seguinte processo:
Processo: nº 2003.018430-9 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal. - Recorrido: Paulo Luiz Lopes Militão - Recurso nº 060/2004 - TATM - Ex Ofício. - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.
Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes
Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal, 23 de março de 2004.

Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária/TATM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do Artigo 24, Inciso I, da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores a despesa abaixo especificada:

Nº DO PROCESSO: 70.293/04
NOME DO CREDOR: CONSTRUTORA VECON LTDA.
CNPJ/CPF: 03.414.699/0001-24
ENDEREÇO: RUA DR. HORÁCIO, 1693, SL. 01, NATAL/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 15.452.001.2-263 ANEXO: IV FONTE: 127
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 SUB-ELEMENTO: 99
VALOR: R$ 14.636,62 (quatorze mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos).
Natal/RN, 22 de março de 2004.

Ordenador da despesa Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSUR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores a despesa abaixo especificada:

Nº DO PROCESSO: 70.279/04
NOME DO CREDOR: BKL CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ/CPF: 03.372.105/0001-60
ENDEREÇO: RUA ALCIDES GERÔNIMO FREIRE, 59, PARQUE DE EXPOSIÇÕES, PARNAMIRIM/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 15.452.001.2-263 ANEXO: IV FONTE: 127
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 SUB-ELEMENTO: 99
VALOR: R$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).
Natal/RN, 22 de março de 2004.

Ordenador da despesa Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSUR

ASSINATURA DO D.O.M.:
PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAF,
QUE FUNCIONA 'A RUA GENERAL GLICÉRIO,
246, RIBEIRA, NATAL/RN.
EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR

Normas Técnicas para Publicação no Diário Oficial do Município

As instruções a seguir devem orientar a preparação dos textos destinados a publicação no Diário Oficial do Município do Natal.

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial deverão ser enviadas, impreterivelmente, até as 12 horas, para inclusão na edição do dia seguinte.

Normas Técnicas:

1. O Diário Oficial do Município receberá matérias para publicação por meio de disquete de 3 1/2 " (três polegadas e meia), com cópia impressa em preto e branco em papel.
2. Em espaço 1 (um) entrelinhas (normal), capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc;
3. Fonte Abadi MT Condensed Light (Abadi MT Condensado Claro), corpo 8; ou Arial, corpo 08 (oito);
4. Estilo Normal; recuo de abertura de parágrafo através do recurso tecla tab;
5. Margem direita começando em zero; margem esquerda terminando em 16;
6. O disquete deverá conter uma etiqueta de identificação, com as seguintes informações:
   a) nome do órgão;
   b) data em que foi entregue o disquete.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br